

ARQUIVE-SE
m 01 de 08 de 19 95

Ranieri Barbosa
DIRETOR



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
Em 26 de 07 de 1995
PGB
Presidente

LEI N° 3.148

De, 19 de Junho de 1995

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a
seguinte,

L E I

Art.1º - Fica concedida o Título de Cida-
dania Campinense ao Ilmo. Srº Vice-Presidente das Industrias do
Estado da Paraíba - PIEP, Sr FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA
"Buega".

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Félix Araújo Filho

Prefeito